

# **FOOD LAW: Um Diálogo Interdisciplinar**

**12 e 13 de Junho de 2018**

**LOCAL: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP**

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

O direito humano à alimentação adequada é direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal desde 2010. Esse direito consiste na pessoa ter acesso, ou meios de obter, de forma ininterrupta, alimentos de qualidade, afastando a fome, a desnutrição, possibilitando uma vida com mais saúde.

A concretização desse direito envolve a contribuição de profissionais e pesquisadores da Agronomia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Economia, Educação Física, Medicina, Nutrição, entre outras, com pesquisas que versam sobre escolha e qualidade dos alimentos produzidos no Brasil, processamento e distribuição desses alimentos, acesso físico ou econômico, políticas públicas, etc.

De sorte que esses assuntos demandam uma construção jurídico-social que motivou a organização de evento científico para discussão do tema numa perspectiva interdisciplinar, com o intuito de fomentar o intercâmbio de conhecimento entre estudantes, profissionais e pesquisadores ligados por esse eixo de interesse.

Com o intuito de proporcionar um espaço científico para a realização desse debate, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto promove o evento **FOOD LAW: Um Diálogo Interdisciplinar**, incentivando a atividade de pesquisa com submissão de trabalhos da graduação e pós-graduação e consolidando parcerias internacionais de colaboração em pesquisas na área.

### **1. DOS AUTORES**

1.1 Estão aptos a submeterem trabalhos: doutores, mestres, especialistas, profissionais, estudantes de graduação ou pós-graduação.

1.2 Serão admitidos trabalhos com no máximo 02 (dois) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” do trabalho, onde será admitida a inclusão de um 3º (terceiro) autor.

1.2.1 O “Orientador” deve ser qualificado, indicando a instituição ao qual está vinculado.

1.3 Serão aceitos trabalhos na modalidade de Resumo ou de Pôster.

1.3.1 O mesmo trabalho submetido nas duas modalidades será desclassificado.

## **2. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

2.1 O conteúdo dos trabalhos será recebido até o dia 28 de maio de 2018, exclusivamente pelo e-mail food\_law@usp.br .

2.2 O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas um resumo para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador.

2.3 O resumo deverá conter, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) palavras e, no máximo, 4.500 (quatro mil e quinhentas) palavras.

2.3.1 O Resumo deve ser dividido nas seguintes seções: a) Título, sendo facultativa a inclusão de subtítulo; b) Objetivos; c) Métodos e Procedimentos; d) Resultados; e) Conclusões (parciais ou finais); f) Referências Bibliográficas.

2.4 O resumo para apresentação do conteúdo do pôster deverá ser o seguinte formato:

2.4.1 Formatação em A4, com margens superior e inferior de 3,0 cm, bem como margens laterais de 2,5 cm.

2.4.2 Fonte "arial" em todo o texto: no tamanho 14 para o título e subtítulo e 12 para os títulos de seções e corpo do texto.

2.4.3 Numeração sequencial de seções.

2.4.4 Espaçamento simples.

2.4.5 Início de parágrafo com afastamento de 1,25 cm.

2.4.6 Título do trabalho, nome dos autores, qualificação e títulos de seção devem ser centralizados.

2.4.7 Corpo do texto justificado.

2.5 O autor e o coautor, se houver, deverão ser identificados, abaixo do título e subtítulo: a) Nome completo ou nome de citação. b) Maior titulação obtida. c) Instituição acadêmica de vinculação principal.

2.6 Se houver figuras, tabelas e gráficos, devem ser numerados e estar no corpo do texto. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura, centralizados em relação à figura, utilizando fonte menor, sem negrito ou itálico.

2.7 As citações indiretas devem ser realizadas no corpo do texto, por meio de sistema de chamada autor-data, sendo o uso de rodapé apenas para notas informativas.

2.8 Na lista de referências devem ser incluídas apenas aquelas que foram referenciadas ao longo do texto por meio de chamada, bem como sua indicação deve ser feita com atenção às NBR 6023 e 10520, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

2.9 A critério da Comissão Organizadora, alguns resumos poderão ser selecionados para apresentação em mesa de trabalho específica.

2.9.1 Os autores dos resumos selecionados para apresentação em mesa de trabalho terão até 10 (dez) minutos para realizar a apresentação do trabalho, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER**

3.1 Pôster é recurso visual, no qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

3.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

3.2.1 Quanto ao formato:

3.2.1.1 Tamanho: 1,10m de altura x 0,90cm de largura;

3.2.1.2 Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

3.2.1.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

3.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

3.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

3.2.2.2 Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

3.2.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

3.2.2.5 No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivo;
- d) Método;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.

### **4. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL**

4.1 Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento (entre 12 e 13 de junho) em local reservado especialmente para este fim.

4.2 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Cabendo a este(s), a fixação e retirada do pôster no respectivo dia previsto para o sua apresentação.

4.3 Os autores dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

4.3.1 As avaliações relativas a este item serão realizadas por dois avaliadores, em momentos distintos ou de forma simultânea, sendo necessárias duas apresentações por pôster.

4.3.2 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es) e/ou autor devidamente inscritos no evento.

## **5. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

5.1 Terão direito à declaração de apresentação e exposição os autores que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para no mínimo dois avaliadores.

5.2 Terá direito ao certificado de participação do evento FOOD LAW: Um Diálogo Interdisciplinar, todos inscritos que obtiverem a frequência mínima de 75% de todo evento.

5.2.1 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

5.3 As declarações e os certificados referentes ao evento FOOD LAW: Um Diálogo Interdisciplinar serão encaminhado via e-mail pela organização.

5.4 Os autores, ao submeterem seus pôsteres, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Organizadora do FOOD LAW: Um Diálogo Interdisciplinar, não cabendo qualquer remuneração por isso. A organização poderá publicar os pôsteres ou os resumos submetidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso a seu critério.

5.5 Caso seja deliberada a publicação de trabalhos completos na forma de artigo, será publicado edital específico para a adequação do texto.

5.5.1. Somente os trabalhos efetivamente apresentados poderão participar de futuro livro eletrônico ou físico, a depender da decisão da Comissão Organizadora, resguardada a possibilidade de autores convidados pela comissão organizadora.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Quaisquer questões supervenientes e não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora do FOOD LAW: Um Diálogo Interdisciplinar.

6.2 É responsabilidade dos autores a adequação às regras estipuladas neste Edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas via site sobre programação, datas, horários e locais.

6.3 Todas as comunicações, pedidos, requerimentos referentes ao evento, bem como ao Presente edital, deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: food\_law@usp.br .

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2018

**Profa. Dra. Flavia Trentini**  
**Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro**  
**Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran Muñoz**  
**Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

ANEXO I

CRONOGRAMA

<b>28 maio 2018</b>	<b>PRAZO FINAL PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS</b>
<b>04 junho 2018</b>	<b>DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS</b>
<b>01 a 12 junho 2018</b>	<b>INSCRIÇÃO DOS OUVINTES</b>
<b>12 e 13 junho 2018</b>	<b>APRESENTAÇÃO ORAL DO PÔSTER</b>
<b>05 julho 2018</b>	<b>ENVIO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA PARA POSSÍVEL PUBLICAÇÃO DE ANAIS DO EVENTO</b>
<b>01 agosto 2018</b>	<b>DATA PREVISTA PARA POSSÍVEL PUBLICAÇÃO DE ANAIS DO EVENTO NO SITE DA FDRP</b>